

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 08/2019**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 61/2018

**MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA – SC**, com sede na Rua Celso Tozzo, n. 27, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 95.990.198/0001-04, representado por seu Prefeito Municipal - Exmo Sr. Carlos Alberto Tozzo, e, **FERRONATO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ sob nº 07.262.047/0001-72, com sede na Rod. BR 282, Km 499, Bairro João Winckler, Xanxerê/SC, representada neste ato pelo Sr. Eduardo Ferronato, inscrito no CPF sob n. 008.780.889-70, reportam-se ao Instrumento de Contrato Administrativo n. 61/2018, firmado entre os signatários na data de 06/12/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 96/2018, Pregão Presencial nº 40/2018, mediante sujeição mútua às normas constantes no Edital, na Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, para alterá-lo nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão em R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) do valor total previsto no contrato administrativo originário.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO**

2. Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor total do Contrato ora aditado passa a ser fixado em R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

3. Executadas as alterações introduzidas pelo presente termo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas no contrato originário continuam inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais.

Cordilheira Alta/SC, 17 de janeiro de 2019.

**CARLOS ALBERTO TOZZO**  
Prefeito Municipal

**FERRONATO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**  
Contratada: Eduardo Ferronato

Testemunhas:

Nome: Adriana de Cezaro Moresco  
CPF: 004.723.779-14

Patricia Strada Machado  
CPF: 083.745.419-03